

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: alteração dos item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do itens 7.1 e 7.3 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças originais das Auto Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do Corpo de Bombas e Encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando no período de 19/10/2020 a 18/10/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039/339030; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 598a13f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar